



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AO OITAVO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, APÓS O ENCERRAMENTO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezenove horas e três minutos, com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Sr. Presidente, Vereador Paulo Higino Bottura Ramos, declara aberta a presente Sessão. A seguir, passa a palavra à 1ª Secretária, Vereadora Magali Aparecida Selva Pinto, que procede à leitura dos itens da pauta. **Item I - Processo nº 06588/15.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a fornecer ‘Vale-Refeição’ aos servidores públicos da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se.**”. **Item II - Processo nº 06589/15.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Institui o Plano Diretor Estratégico de São Caetano do Sul – 2016/2025 e dá outras providências.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. O Sr. Presidente comunica ao Plenário que para o referido projeto, encontram-se na mesa as emendas ao projeto, E01 a E05, e informa que a votação será realizada sem prejuízo das emendas. Colocado em discussão, usa da palavra o Vereador Fabio Constantino Palacio. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Para encaminhar votação, usam da palavra os Vereadores: Eclerson Pio Mielo, Jorge Martins Salgado, Edison Roberto Parra, Fabio Constantino Palacio. Assume a Presidência da Mesa, o Sr. Vice-Presidente, Edil Roberto Luiz Vidoski. Para encaminhar voto usa da tribuna o Nobre Edil Paulo Higino Bottura Ramos. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Reassume a Presidência da Mesa, o Sr. Presidente Paulo



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Higino Bottura Ramos. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 2º Turno”**, com votos contrários dos Edis: Fabio Constantino Palacio e Roberto Luiz Vidoski. O Sr. Presidente esclarece ao Plenário que serão analisadas a cinco emendas ao projeto, presentes na mesa. Em questão de ordem, o nobre Edil Jorge Martins Salgado solicita a dispensa da leitura das emendas e a discussão sobre as mesmas seja conjunta e a votação em separado. Colocado em votação a dispensa da leitura das emendas, a discussão em conjunto e a votação em separado, fica **“Aprovado”**. Colocado em discussão as emendas, usa da palavra o nobre vereador Roberto Luiz Vidoski. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. As emendas são colocadas em votação separadamente: **Emenda nº 1**. Colocada em votação, fica **“Rejeitada”**, com voto favorável do Edil Roberto Luiz Vidoski. **Emenda nº 2**. Colocada em votação, fica **“Rejeitada”**, com voto favorável do Edil Roberto Luiz Vidoski. **Emenda nº 3**. Colocada em votação, fica **“Rejeitada”**, com voto favorável do Edil Roberto Luiz Vidoski. **Emenda nº 4**. Colocada em votação, fica **“Rejeitada”**, com voto favorável do Edil Roberto Luiz Vidoski. **Emenda nº 5**. Colocada em votação, fica **“Rejeitada”**, com votos favoráveis dos Vereadores: Fabio Constantino Palacio e Roberto Luiz Vidoski. O Sr. Presidente declara que, uma vez rejeitadas as emendas, que **“Publique-se na forma original”**. Para justificar voto, usam da palavra os Edis: Jorge Martins Salgado e Fabio Constantino Palacio. O Sr. Presidente lembra ao Plenário que os referidos projetos de Lei estiveram na casa por mais de 15 dias, que tiveram o trâmite regular dentro das comissões e que por prerrogativa da Mesa Diretora, foram listados em Sessão Ordinária e Extraordinária. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezenove horas e cinquenta e três minutos, encerrada a Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e a Primeira Secretária.

PAULO H. BOTTURA RAMOS
PRESIDENTE

MAGALI AP. SELVA PINTO.
1º SECRETÁRIA